



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1612/2023

Maringá, 18 de outubro de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos contratos celebrados entre o Município e as empresas responsáveis pela realização do serviço de vigilância dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e das escolas públicas municipais de Maringá, quais sejam HSEG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. e LAS Segurança LTDA., o quanto segue:

1 – se todos os vigilantes vinculados às referidas empresas e que atuaram ou atuam na vigilância dos estabelecimentos educacionais do Município possuem Certificado de Vigilante (teórico e prático), bem como certidões negativas de antecedentes criminais e atestado físico e de sanidade mental, declinando se todos os documentos referidos encontram-se vigentes;

2 – quais foram os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs fornecidos pelas empresas referidas aos vigilantes que atuaram ou atuam na vigilância dos estabelecimentos educacionais do Município, bem como se os vigilantes foram habilitados para o manuseio desses EPIs;

3 – qual é o órgão da Administração Municipal responsável pela fiscalização dos referidos contratos no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas às quais fazem jus os vigilantes, tais como: registro em carteira, recolhimento do FGTS, pagamento dos salários em dia e as demais obrigações previstas em lei;

4 – considerando que a primeira empresa contratada, HSEG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., não quitou os salários de todos os vigilantes que estavam vinculadas a ela e também não arcou com as verbas rescisórias decorrentes do encerramento dos contratos com estes colaboradores e considerando, também, que a segunda empresa contratada, LAS Segurança LTDA. também está em atraso com o pagamento dos salários dos vigilantes que estão prestando serviços nos estabelecimentos educacionais públicos municipais atualmente, decline quais providências a Administração Municipal pretende adotar para que os vigilantes não fiquem sem receber as verbas salariais que lhes são devidas;

5 – se os contratos firmados com ambas as empresas em questão permitem a contratação de vigilantes sem vínculo permanente (*freelancers*), e, em caso positivo, decline se são exigidos para estes vigilantes sem vínculo permanente os mesmos requisitos de contratação que são exigidos para os demais vigilantes, tais como curso de capacitação, certidões negativas de antecedentes criminais, dentre outros;

6 – considerando que o contrato vigente com a segunda empresa citada encerra-se no próximo mês de dezembro, se há possibilidade de determinar a formação de grupo de trabalho formados por Vereadores, servidores do Poder Executivo e pelo Sindicato local dos Vigilantes para colaborar na formulação do novo contrato que será elaborado para o ano de 2024.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 23/10/2023, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0315519** e o código CRC **32C7240C**.

23.0.000007245-1

0315519v3